

Secretaria de  
Turismo e LazerGOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.**PORTARIA GERAL N º 106/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022.****EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº 026/2022**

- O Diretor Presidente e a Diretora Administrativo-financeiro da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;
- Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, inciso VII e Portaria SAD nº 1.257 de 31 de maio de 2016,

**RESOLVEM:**

I - Designar os servidores abaixo, para gerenciar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº **026/2022**, firmado entre a **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS – EMPETUR S/A** e a **EMPRESA TC WORLD PUBLICIDADE LTDA**, que tem por objeto o fornecimento, instalação e manutenção de placas turísticas, compostas de: placas de entrada de praias e placas de entradas de parques; placas “Você está aqui” - totens de identificação turística; além do fornecimento e instalação de 01 (um) Letreiro Turístico:

**GESTORA: ROBERTA VILAÇA DE QUEIROZ MAGALHÃES**

- CPF Nº 794.226.244-37
- Matrícula Empetur: nº 446-4
- Cargo: Gerente de Gerência de Informações Turísticas da Diretoria de Estruturação do Turismo

**FISCAL: ANA GISELLE PINTO E SILVA**

- CPF Nº 073.967.294-08
- Matrícula Empetur: nº 8518-9
- Cargo: Assistente Técnico da Gerência de Projetos Especiais da Diretoria de Estruturação do Turismo

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

RENATA DE ARAÚJO RODRIGUES WANDERLEY  
Diretora Administrativo-financeira

ANTONIO NEVES BAPTISTA  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Araujo Rodrigues Wanderley**, em 15/07/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Peres Neves Baptista**, em 27/07/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **26304819** e o código CRC **8E91CE43**.

---

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO**

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE - CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000